

Consiste no pagamento de boletos não vencidos, exclusivamente via internet banking, cujo sacado-devedor seja a empresa-cliente, mediante utilização do valor líquido do borderô do dia. Trata-se de um serviço complementar à operação de factoring convencional.

Como Funciona

- Cliente envia operação de factoring convencional para análise prévia, boletos digitalizados via e-mail ou por fax, e autorização de pagamento com débito em borderô.
- Casebrás fecha o borderô e envia o aditivo com Demonstrativo da Operação para o cliente.
- Cliente devolve o aditivo assinado e a Casebrás realiza o pagamento dos boletos autorizados, via internet banking, e libera o saldo na conta indicada.
- Casebrás envia os comprovantes de pagamento para o cliente.

Benefícios

- Agilidade e segurança no pagamento das obrigações do dia.
- Diminuição no volume de tarefas do Contar a Pagar.
- Redução de custos operacionais.

Download

[Autorização de Pagamento de Boletos com Débito em Borderô](#)